

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE
2022, REALIZADA EM 13/09/2022.**

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (13/09/2022), às dezenove horas (19h), na Sala de Reuniões da OAB/GO, foi instalada a 6ª Reunião Ordinária da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2022, sob a Presidência da Dra. Roberta Muniz Elias. **Estiveram Presentes e justificaram ausência:** conforme lista de presenças em anexo. **1. VERIFICAÇÃO DE QUORUM E ABERTURA.** A Presidente da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA:** A presente ata foi lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1.** Deliberações e explicações sobre o processo em pauta na presente reunião; Possibilidade de parcerias com os Conselhos Tutelares do interior envolvendo cursos de formação; Votação. **3.2** Apoio à ação “Campanha Mês das Crianças” promovida pela CAJ Solidária na Comunidade Terra do Sol; Mobilização dos membros para conseguir patrocínio para lanche das crianças e voluntariado para brincadeiras e auxílio geral. **4. ORDEM DO DIA. 4.1. Expedientes:** nenhum **4.2. Processos com julgamento iniciado: 201100419. 4.3 Processos com julgamento adiado:** nenhum. **4.4. Julgamento de Processos / pauta do dia: 4.4.1 Conhecimento:** Nenhum. **4.4.2. Julgamento: 4.4.2.1 Processo: 201100419,** Requerente: Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, Relator: Rayanne Teles Moraes De Melo. Comissão votou em maioria com a Relatora para convocar reunião com os conselheiros tutelares de Goiânia e averiguar se há advogados nos quadros dos conselhos tutelares da capital; não havendo, enviar ofícios e agendar reuniões com os órgãos responsáveis para cobrar posicionamento e cumprimento da Lei nº 8.483/06 na capital. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** Dr. Christiano Melo recomendou que o processo seja levado primeiramente ao Conselho, para que seja votado e a OAB fale com a Prefeitura Municipal de Goiânia. **6. ENCERRAMENTO.** A Presidente da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente, Dra. Roberta Muniz Elias, declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Mariana Soares da Silva, Secretária Geral da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente da Comissão.

Documento assinado digitalmente



ROBERTA MUNIZ ELIAS

Data: 16/09/2022 11:26:20-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Roberta Muniz Elias

Presidente da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente

Mariana Soares da Silva

Secretária Geral da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente